



Câmara Municipal de Sooretama

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 078/2024, de 26/06/2024.

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO PLENÁRIO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA PARA
REUNIÕES E EVENTOS DE INSTITUIÇÕES E
OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

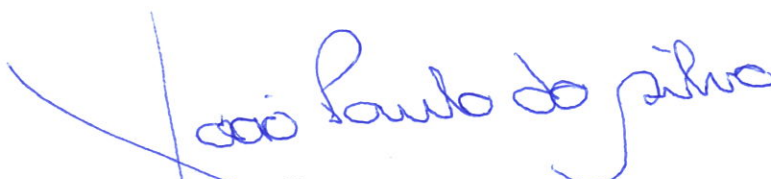
RESOLVE:

Art. 1º - Vedar a cessão do Plenário ‘José Pedro Dias’, da Câmara Municipal de Sooretama, para a realização de reuniões e eventos diversos de instituições e outros órgãos públicos municipais, estaduais e federais às segundas-feiras, considerando que neste dia acontecem semanalmente as Sessões Ordinárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O espaço continuará sendo cedido, mediante disponibilidade e requisição formal no Protocolo desta Casa de Leis, nos demais dias da semana.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo “Aristides Leite de Oliveira”, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024.



JOÃO PAULO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama-ES